



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarafranca.sp.gov.br



SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 14/2016.

ADITAMENTO À CLÁUSULA SEXTA E À CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **Câmara Municipal de Franca** e a **Empresa Algar Telecom S/A**, para prestação de serviços de linha privativa de comunicação de dados ponto a ponto, através de fibras ópticas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**, CNPJ n.º 49.219.538/0001-80, com sede à Rua da Câmara n.º 01, Bairro São José, Franca-SP, aqui designada "**Contratante**", representada neste ato pelo seu Presidente e Vereador **Antônio Donizete Mercurio**, portador do RG n.º 21.004.586-3 e CPF n.º 054.351.328.94 e a **EMPRESA ALGAR MULTIMÍDIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.622.116/001-13, estabelecida na com sede na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, Uberlândia/MG, representada por seu procurador Arthur Henrique Ribeiro, portador do RG 24.716.111-1 SSP/SP, CPF 178.668.668-64, doravante denominada "**Contratada**", tem entre si justo e acertado o seguinte **Aditamento ao Contrato n.º 14/2016**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA.

A **Cláusula Sexta – Do Pagamento, do Contrato n.º 14/2016**, passa a vigorar da seguinte forma:

Pela prestação do serviço, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 9.683,32 (nove mil seiscientos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) mensais, através de Nota Fiscal/Fatura emitida pela contratada. O valor mensal inclui os serviços descritos no item 1 do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

A **Cláusula Décima Primeira – da Vigência, do Contrato n.º 14/2016**, passa a vigorar da seguinte forma:

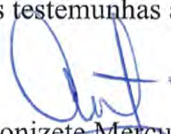
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de junho de 2018, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam expressamente ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente.

E assim, por estarem justos e acertados, as partes assinam o presente Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Franca, 31 de maio de 2018.


Ver. Antônio Donizete Mercurio
Presidente da Câmara Municipal de Franca.
Contratante.


Arthur Henrique Ribeiro.
Procurador da Algar Telecom S/A.
Contratada.

inf

458
T



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarafranca.sp.gov.br



Testemunhas:

Ivan Calil Filho

Nome: Ivan Calil Filho.

CPF: 282.977.598-81.

Evandro Nunes Affonso

Nome: Evandro Nunes Affonso.

CPF: 202.651.048-23.

RECEBIDO E REMETIDO
FRANCA, 05 JUN. 2018
PARA DF

Serv. Protocolo